

Tambem he necessario que as mais diligencias de que V. M. está encarregado se concluão com a brevidade possivel tanto para evitar o deferimento aos Povos como para se conhecer o autho que dahy pode rezultar. Deos guarde a V. M. S. Paulo, 25 de Novembro de 1771.—*D. Luiz Antonio de Souza.*—Sr. Tenente Guardamór Francisco Jozé Machado.

28—Ao CORONEL GUARDAMÓR DO DESCOBERTO DO RIO PARDO
FRANCISCO PINTO DO REGO. 1771.

A prolongada demora que tem levado as diligencias que mandey executar nesse descoberto e de Jaguary me causa não pequeno receyo de vir a succeder algum desmando que desarne todo o projecto a que V. M. foi deliberado, pois todo o tempo que se perde, e damos aos nossos contrarios aproveitarão sem duvida para de repente nos desarmarem tudo o que parece estar mais seguro. Por este respeito sou a dizer a V. M. que logo sem demora faça repartir essas terras e concluir as referidas diligencias a que o expedi na forma que lhe ordeney, porque toda a demora será prejudicial, e com ella crescerão duvidas que venhão embaraçar a sua boa execução, pelo que recomendo a V. M. toda a brevidade emquanto temos o tempo livre e o campo desembaraçado.

As diligencias de Jaguary he preciso adiantalas do mesmo modo por haver aly igual risco ou ainda mayor, e como os Serviços que V. M. lá dechou dispostos para se fazer na sua volta a repartição se achão concluidos, e toda a demora que V. M. puzer em vir fazela será mais prejudicial, ordeno ao Guardamór substituto Francisco Jozé Machado que logo continue com a repartição do dito descoberto sem perda de mais tempo; mas no que toca ao Camanducaya não bula por hora antes de V. M. chegar, e por isso abrevie quanto lhe for possivel dessas partes para vir dar cumprimento a esta diligencia que he necessaria fazerse com a cautela devida segundo a parte que me deo quando seguio a sua marcha, de que era conveniente não se publicar por hora, porém como me diz Francisco Jozé Machado que passados mais quinze dias se não



poderão fazer as averiguaçoens necessarias no dito Rio por causa das cheyas embaraçarem tudo, abrevie V. M. a sua vinda com toda a força na forma que lhe recomendo para que tudo se possa concluir. Deos guarde a V. M. S. Paulo, 4 de Dezembro de 1771.—*D. Luiz Antonio de Souza*.—Sr. Coronel Francisco Pinto do Rego.

29—AO TENENTE GUARDAMÓR DO DESCOBERTO DE JAGUARY FRANCISCO JOZÉ MACHADO, 1771.

Como o Coronel Francisco Pinto do Rego tem tido mais demora do que eu supunha nas diligencias do Rio Pardo receyo que nos venha a ser prejudicial naquelle e neste descoberto. Agora lhe ordeno que com toda a brevidade conclua aquella repartição para se passar a esse districto a concluir o mais que ahy dechou principiado isto he pelo que respeita as averiguaçoens do Rio Camanducaya, que V. M. por hora não continue e mande suspender athe a sua chegada por não darmos indicio do que ahy se supoem antes de repartirmos e segurarmos o mais.

Porem no que toca ao descoberto do Toledo e o mais que ahy se acha sucavado logo que V. M. receber esta, o faça repartir na forma do Regimento pondo todas as cautelas necessarias para a segurança dos extravios conforme as Ordens que a esse respeito tenho expedido e nesta diligencia não perca V. M. mais tempo, porque todo o que perdermos, aproveitarão os nossos opostos para de repente nos virem embaraçar a repartição dessas terras, o que não sucederá se antes que se rezolvão a isso tivermos concluida a dita repartição, por cujas circunstances a abrevie V. M. quanto for possivel sem esperar pelo dito Coronel que assim julgo conveniente e tambem que mande atrancar o caminho de Toledo visto ser prejudicial e delle se não carecer para nosso intento: tudo o mais se deve suspender athe a vinda do sobredito Coronel sem perder nunca de vista os movimentos e disposiçoens dos nossos opostos para se lhe applicarem as providencias necessarias a fim de os atalhar conforme as prevençoens que lhe tenho advertido, e medidas que tem tomado a este respeito. Deos guarde a V. M. S. Paulo, 4 de Dezembro de 1771.—*D. Luiz Antonio de Souza*.—Sr. Tenente Guardamór Francisco Jozé Machado.

